

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº19/2011

Aos (11) onze dias do mês de agosto de 2011, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ, Diretor da DTAF/DPE, em substituição ao Diretor Geral da DPE, conforme portaria nº148/2011, tendo como participante a Srª CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Assessora Chefe, secretária da reunião, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901100000951 e nº0901100067819(em apenso), Maria Helena Novais de Andrade**, Terminal Rodoviário de Eunápolis – *Ficou decidido pela abertura do processo licitatório, na modalidade de Técnica e Preço, contemplando investimentos e demais itens que se façam necessários. Encaminhar o processo ao DQS para elaboração do Termo de Referência;* **Item 02 – Processo nº0901110044558 e nºs0901110044515, 0901090082555, 0901110010742, 0901090049124, 0901100099532, 0901100117182, 0901090103935, 0901100105095, 0901090051552, 0901110087222, 0901110083618(em apenso), PARAÍSO TRANSPORTES URBANOS LTDA., solicita o cancelamento do reforço 478-R – *Com fundamento do parecer da digna Procuradoria Jurídica, a Diretoria Colegiada, acatou o recurso hierárquico apresentado pela Paraíso Transportes Urbanos Ltda., o processo deverá ser encaminhado à PROJUR para as devidas providências;* **Item 03 – Processo nº0901110085157, CI/CSJRI/Nº038/11,** Minuta de Resolução para a data de vencimento dos boletos de multa – *A Diretoria Colegiada aprovou a proposta da minuta, devendo ser a mesma encaminhada à PROJUR para as devidas providências;* **Item 04 – Processo nº0901110090240, TELEMAR NORTE ser o LESTE S/A,** autorização para pagamento como indenização – *A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento por indenização, conforme parecer da PROJUR.. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins;* **Item 05 – Processo nº0901110068708, CI/COSAU/Nº131/11,** renovação assinatura do Jornal Correio da Bahia – *A Diretoria Colegiada reti-ratifica a decisão desta Diretoria pela renovação da assinatura do Jornal Correio da Bahia, em razão do engano cometido na Ata nº18/2011, em que constou Jornal Tribuna da Bahia e não Jornal Correio da Bahia, como deveria ser;* **Item 06 – Processo nº0901110012591 e nºs0901090108031, 0901100006500, 0901090115267, 0901110075666,****

0901110075275(em apenso), Viação Águia Branca S/A, solicitação de alteração definitiva do itinerário da Linha nº 645 – Bom Despacho X Itabuna, via BA-001 – *Conforme fundamentos do parecer da PROJUR e opinativos técnicos favoráveis, a Diretoria Colegiada determina a alteração do itinerário da linha 645 e determina o cancelamento do prolongamento da linha 645A, Bom Despacho x Ilhéus, via BA-001. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;* **Item 07 – Processo nº0901110067906 e nºs0901100148592, 0901110010459(em apenso), CI NºA-057/2011-OUVID**, Autorização para Contratação de Serviços de Call Center – *Aprovado o aditamento do contrato de prestação de serviços nº 04/08 pelo prazo de 12 meses, com base no parecer da PROJUR, em razão do interesse público. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;* **Item 08 – Processo nº0901110094741, SINART**, indenização pelos serviços da EPTA do Aeroporto de Cel. Horácio de Mattos, em Lençóis, período de junho/11 – *Reconhece o débito e autoriza o pagamento, ao tempo em que determina a abertura imediata do processo licitatório no que diz respeito à EPTA. Encaminhar o processo ao DQS para elaboração do Termo de Referência;* **Item 09 – Processo nº0901110001077, COTALFCA**, alteração no Quadro de Horário – Linha 888 – Apostila 683 – *A Diretoria Colegiada reconhece a extinção da concessão em razão do advento do termo contratual na forma do quanto previsto na Lei 8997/95, no seu art. 35, vez que, o contrato de concessão nº01/99 expirou-se em 22/12/2009 e a concessionária não apresentou pedido de renovação em tempo hábil. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;* **Item 10 – Processo nº0901110090479, PRODEB**, proposta a ser integrada ao Contrato de Prestação de Serviço nº 142.09.4M.00.1 – *A Diretoria Colegiada autoriza a renovação do contrato de consultoria para suporte da rede, em razão dos fundamentos da PROJUR, encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências;* **Item 11 – Processo nº0901110084061, CI Nº037/11-CSJRI**, Proposta de Alteração do Regimento Interno da CSJRI – *A Diretoria Colegiada aprova a alteração conforme opinativo da PROJUR, constante das fls. 10 e 11 do processo, ao tempo em que determina a remessa do processo à PROJUR para os devidos fins;* **Item 12 – Processo nº0901110039830, Expresso Nossa Senhora das Candeias**, solicita retificação de tarifa das linhas – *A Diretoria Colegiada nega o pedido da empresa e ratifica o parecer da DTAF de fl. 11, determinando que o preço mínimo é R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos), encaminhar o processo à DPE/DTAF para elaboração de ofício comunicando o indeferimento do pleito;* **Item 13 – Processo nº0901110070834, CI Nº58/2011, PP 03/2011** – Contratação de Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais – *A Diretoria Colegiada homologa o pregão presencial nº 03/2011 referente a*

fornecimento de passagens aéreas. Encaminhar o processo à CPL para os devidos fins; **Item 14 – Processo nº0901100121163, CP Nº10/2010, Fiscalização da BA – 093 – Processo retirado de pauta pelo Diretor Executivo para melhor apreciação do objeto em razão de observações do TCE. Encaminhar o processo ao Diretor Executivo para os devidos fins;** **Item 15 – Processo nº090110058265, Locadora de Veículo Araújo Ltda., solicitação de Licença Especial de Fretamento – Processo retirado de pauta e aguardar a nova publicação da resolução que versará a respeito de licenças de fretamento. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins;** **Item 16 – Processo nº090110023402, ABEMTRO, revisão dos coeficientes tarifários dos serviços de transporte – Processo retirado de pauta e encaminhar ao DPE/DTAF para incorporar aos estudos de revisão da metodologia de cálculos de tarifa;** **Item 17 – Processo nº090110096175, PRODEB, autorização para pagamento como indenização – A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento por indenização, conforme parecer da PROJUR.. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins;** **Item 18 – Processo nº090110080767, PRODEB, autorização para pagamento como indenização - A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento por indenização, conforme parecer da PROJUR.. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins;** **Item 19 – Processo nº090110079068 e nº090110076921(em apenso), OF/DE/Nº527/11, minuta de Resolução regulamentando a prática da tarifa promocional – Aprovada a Resolução com as alterações sugeridas pela DTAF de fl.14. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;** **Item 20 – Processo nº090110092650, BAHIA GÁS, Tabela Tarifária – Aprovada a Resolução com os valores constantes a fl. 09 do processo. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;** **Item 21 – Processo nº090110086811, MINISTÉRIO DA FAZENDA, multa por atraso – A Diretoria Colegiada reconhece a multa ao tempo em que determina o pagamento. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins;** **Item 22 – Processo nº090110038329, VSA - Viação Sol de Abrantes Ltda., atualização de tarifa - A Diretoria Colegiada nega o pedido da empresa e ratifica o parecer da DTAF de fl. 11, determinando que o preço mínimo é R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos). Encaminhar o processo à DPE/DTAF para elaboração de ofício comunicando o indeferimento do pleito;** **23 – Processo nº090110092269 – Programa de Ações Estratégicas da AGERBA - Fica aprovada a proposta do Programa de Ações Estratégicas Integrantes do seu Modelo de Gestão, tendo em vista ter decorrido o prazo na Ata nº 18/11, para recebimento de sugestões e/ou críticas das diferentes Diretorias da Agerba, ressaltando que apenas o DPLO encaminhou as sugestões que serão acompanhadas. Encaminhar o processo à ASPE para, em articulação com o DPE, DQS, CAFI e PROJUR, para conhecimento e efetivo cumprimento e implementação.** Diretor Executivo declarou encerrada

a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA

Assessora Chefe – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

RONDON BRANDÃO DO VALE

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ

Diretor da DTAF/DPE, em substituição ao Diretor Geral da DPE